



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Segunda-feira • 14 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 3016

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Portaria N° 066/ 2020** - Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências.
- **Portaria N° 067/2020** - Dispõe sobre o retorno de servidora afastada para concorrer a mandato eletivo, e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**

---

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA**

#### **PORTARIA Nº 066/ 2020**

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

#

**Art. 1º.** Nomear os membros para constituir a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Rio do Antônio – Bahia, conforme Lei nº 049/2009, quais sejam:

Presidente do Conselho Municipal: Antônio de Souza Lima

Coordenador: Michele Sales da Silva

Secretário: João Rubens Freitas Farias

Setor Técnico: Paulo Donizete Santos

Setor Operativo: Erivelton Borges Teixeira

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 25 de Agosto de 2020.

**José Souza Alves**

**Prefeito**

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000  
CNPJ.: 13.678.008/0001-53  
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO  
ESTADO DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 067/2020**

Dispõe sobre o retorno de servidora afastada para concorrer a mandato eletivo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria nº 55/2020, que concedeu o afastamento do cargo efetivo de Professora nível II, matrícula funcional nº 1374 a **Rita de Cássia Novais Dias**, devido sua desistência de concorrer no pleito Municipal de 2020;

Art. 2º. Fica a servidora apta a retornar ao seu cargo de efetivo;

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 11 de Setembro de 2020.

**José Souza Alves**  
**Prefeito**

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000  
CNPJ.: 13.678.008/0001-53  
Tel.: (77) 3470 2189